



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quarta-feira • 12 de Setembro de 2018 • Ano VI • Nº 338

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº 480 de 12 de Setembro de 2018** - Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.
- **Portaria nº. 101 GB, de 12 de setembro de 2018** - Reintegrar em razão de mandado Judicial, o Servidor João Ferreira Costa, titular do cargo de Agente Administrativo, matrícula 365.
- **Portaria nº. 102 GB, de 12 de setembro de 2018** - “Desliga servidor por motivo de aposentadoria”.
- **Portaria nº. 103 GB, de 12 de setembro de 2018** - Concede incorporação de gratificação na remuneração por desempenho por função de função de diretor e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 480 de 12 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação de Pessoal em Comissão.

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º- Fica Nomeado o Sr. BENJAMIN RODRIGUES DA SILVA para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE AGROECOLOGIA na Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico do Município de Queimadas-BA, a quem fica conferida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 12 de setembro de 2018.**

**ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal**

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 101 GB, de 12 de setembro de 2018.

“Reintegra servidor ao serviço público”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,
Considerando determinação judicial exarada pelo Tribunal de Justiça, Comarca de Queimadas Bahia;

Resolve:

Art. 1º - Reintegrar em razão de mandado Judicial, o Servidor **JOÃO FERREIRA COSTA**, titular do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula **365**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 102 GB, de 12 de setembro de 2018.

“Desliga servidor por motivo de aposentadoria”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a exoneração do Servidor pode se dar de ofício nos termos do Estatuto dos Servidores;

Considerando requerimento aderindo ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, lei n.º 129/2017;

Considerando a Concessão de Aposentadoria por Idade, exarada pela Previdência Social para o (a) Servidor (a) **ANADISSOR GONÇALVES DE SOUZA**, titular do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, matrícula **379**, Benefício n.º **1722700480**.

Resolve:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, a partir de **01.08.2018**, o Servidor **ANADISSOR GONÇALVES DE SOUZA**, titular do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, matrícula **379**, Benefício n.º **1722700480**, em razão de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada, Lei 127/2017 e Concessão de Aposentadoria por Idade, exarada pela Previdência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Queimadas
CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 103 GB, de 12 de setembro de 2018.

“CONCEDE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO POR DESEMPENHO POR FUNÇÃO DE FUNÇÃO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDRE LUIZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Queimadas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei do Magistério dos Servidores Públicos do Município de Queimadas,,

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOAO HERCULES DA CRUZ MATOS, matrícula 89, Incorporação na remuneração de gratificação dos cargos de diretor e vice-diretor escolar, por este exercer o cargo de vice-diretor, por período superior a 5 (cinco) anos conforme dispõe o antigo Estatuto do Magistério Público do Município de Queimadas, lei 002/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2018.

ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito de Queimadas